

## Despacho Eletrônico

CMI digital

**Processo: 308/2021** - Ofício Externo nº 43/2021

Fase Atual: Para Opinamento Ação Realizada: Opinamento Emitido

Próxima Fase: Dar Providência

De: Procuradoria Geral

Para: Presidência

#### **Opinamento da Procuradoria Geral**

Processo nº 308/2021 Ofício Externo 43/2021

O presente opinamento refere-se ao ofício Externo, de autoria do Sindicato dos Servidores Municipais de Itapemirim — SINDISERV, com requerimento para que seja avaliada a implantação na Câmara Municipal de Itapemirim o programa Credcesta.

Considerando a autonomia desta Douta Casa Legislativa, entende-se pela possibilidade de efetiva analise da sugestão ora apresentada, do programa CredCesta, devendo ser observado a legislação vigente neste Município quanto as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos, regida pela Lei Ordinária nº 3.126, de 04 de dezembro de 2018.

Nesse sentido, opina-se para que seja colocado o tema na pauta da próxima Sessão desta Douta Casa, para análise da possibilidade de aplicação do programa proposto pelo ofício em tela.

Éo opinamento, s.m.j.

Itapemirim, 08 de julho de 2021.

### André Giuberti Louzada Procurador Geral Legislativo



# Despacho Eletrônico

CMI digital

OAB/ES: 13.336

Itapemirim-ES, 8 de Julho de 2021.

### André Giuberti Louzada Procurador Geral

Tramitado por: André Giuberti Louzada - Procurador Geral

